

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: **TJPA**
Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**
Autoridade Máxima: **Des. Roberto Gonçalves de Moura**
Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**
Mês de Referência: **Abril/2025**
Data da Publicação: **15/05/2025**

REPASSES TRANSFERIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO - 2025

Mês	ÓRGÃO								
	SEFA - Encargos Gerais Sob Supervisão ¹	SEFA - Encargos Gerais Sob Supervisão ²	Polícia Militar do Estado do Pará ³	FRC - Fundo de Apoio ao Registro Civil ⁴	SPREAD ⁵	Rendimento de Aplicação - FRJ ⁶	Rendimento de Aplicação - TJE ⁷	Corpo de Bombeiros Militar do Pará ⁸	Total
Janeiro	-	1.694.488,05	555.188,37	-	-	-	-	41.195,24	2.290.871,66
Fevereiro	536.486,68	1.851.110,23	646.616,99	29.817,52	9.866,52	47.056,76	29.573,96	41.195,24	3.191.723,90
Março	264.039,61	1.903.068,29	530.803,93	686,89	-	26.391,48	15.511,13	41.195,24	2.781.696,57
Abril	363.596,04	1.716.107,64	804.224,01	13.157,34	9.375,13	44.809,56	31.927,39	41.195,24	3.024.392,35
Total	1.164.122,33	7.164.774,21	2.536.833,30	43.661,75	19.241,65	118.257,80	77.012,48	164.780,96	11.288.684,48

¹ Repasse referente ao pagamento do PASEP, incidente sobre as receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário-FRJ, UG 040102, conf. Art. 19, Parágrafo Único da Lei 9.105/2020 - LDO.

² Repasse referente ao pagamento PASEP, incidente sobre recursos recebidos do Tesouro Estadual, UG 040101, conf. Art. 19, Parágrafo Único da Lei 9.105/2020 - LDO

³Repasse ref. Convênio 0075/2024.

⁴ Repasse ref. pagamento do PASEP, incidente sobre os recursos do Fundo de Apoio ao Registro Civil - FRC (UG 040103)

⁵ Repasse ref. ao pagamento do PASEP - SPREAD.

⁶ Repasse ref. ao pagamento do PASEP - Rendimento de Aplicação do FRJ

⁷ Repasse ref. ao pagamento do PASEP - Rendimento de Aplicação do Tesouro (TJE)

⁸ Repasse ref. ao Convênio 004/2022-TJPA.

⁹ Relatório elaborado conforme o regime de escrituração contábil de Caixa.

¹⁰ Retificação em 17.03.2025 no valor do Encargos Gerais Sob Supervisão ref. Janeiro/2025.